Prefeitura
de Jundiaí

Processo SEI nº PMJ.0033895/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: P.S. ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DE DRENAGEM, SITO AO TÚNEL OSWALDO LETA BRANDÃO - AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.304.734/0001-88

IV - Valor global/total: R$ 129.848,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

V - Prazo de execução/entrega: 15 (quinze) dias

VI - Justificativa: A contratação mostra-se necessária para a manutenção corretiva de 03 (três) bombas submersíveis integrantes do sistema de drenagem do Túnel Oswaldo Leta Brandão, atualmente inoperantes. A indisponibilidade desses equipamentos compromete significativamente a capacidade de drenagem do local, circunstância que potencializa o risco de acúmulo de águas pluviais, alagamentos, interrupção do tráfego e comprometimento da segurança dos usuários.

A mesma encontra supedâneo na hipótese prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia cujo valor se encontra dentro do limite legal estabelecido para a contratação direta, observadas as demais condições e requisitos aplicáveis.

Nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº

32.568/2023, justificamos a não utilização do Sistema Compra Aberta em razão da urgência e da necessidade de conferir maior celeridade à contratação, diante da inoperância das bombas responsáveis pela drenagem do túnel e da necessidade de restabelecimento de sua capacidade operacional no menor prazo possível. A submissão da contratação aos prazos ordinários do procedimento eletrônico prolongaria a situação de vulnerabilidade existente, sobretudo no atual período de chuvas, podendo ampliar o risco de alagamento e comprometimento da segurança viária.

A escolha da contratada decorre da demonstração de capacidade para execução dos serviços e disponibilidade para atendimento da demanda no prazo requerido pela Administração, circunstâncias especialmente relevantes diante da necessidade de pronta recuperação dos equipamentos. Ademais, foi verificada sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, mediante análise das certidões e demais documentos de habilitação pertinentes, não tendo sido constatado impedimento à formalização da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente perante o fornecedor a ser contratado, considerando as particularidades do objeto, a necessidade de avaliação dos equipamentos e as demais circunstâncias devidamente justificadas e encartadas nos autos. A proposta apresentada foi analisada à luz do escopo dos serviços e dos componentes necessários à recuperação das bombas, reputando-se o valor adequado para a contratação, conforme justificativa constante nos autos.

CARLOS ALBERTO BOCCI

Diretor do Departamento de Iluminação Pública - SMISP

(Assinado eletronicamente)

SMISP/GS

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor de R$ 129.848,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais).

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bocci**, **Diretor do Departamento de Iluminação Pública**, em 30/09/2026, às 14:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Aparecido Coimbra**, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, em 30/09/2026, às 16:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **3481922** e o código CRC **F45C137E**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8528 - jundiai.sp.gov.br